

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: pmeij5zb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2016 Projeto de resolução nº 108/2016 Protocolo nº 2246/2016 Processo nº 498/2016
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
Senhora MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL DE
MOURA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual c/c o art. 32, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL DE MOURA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL DE MOURA, bióloga, formada pela UNIVAG - Centro Universitário de Várzea Grande - MT, Especialista em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental pela UNIC – Universidade de Cuiabá, Mestre em Educação Ambiental pelo CENAES – Centro de Ensino Superior, atualmente cursando Doutorado pelo mesmo. Nascida em Cruz Alta - RS, no dia 23 de dezembro de 1960, onde viveu até os 19 anos de idade é filha de *Adão Marques do Amaral* e *Petrona Torres do Amaral*. Veio para o Mato Grosso acompanhando seu esposo lá pelos idos 1989. No Município de Primavera do Leste trabalhou na APAE, na Escola Luterana Concórdia, na Escola Estadual Getúlio Dorneles Vargas, na Escola Estadual Alda Scopel, bem como na UNIC.

No ano de 2005 foi convidada pelo então Prefeito do Município Sr. Getúlio Gonçalves Viana para coordenar o Meio Ambiente atuando nos dois mandatos. Coordenando a implantando e implementando de vários projetos; descentralização em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA no qual o Município licencia empreendimentos de pequeno e médio porte e de impacto local, o Projeto do Parque Municipal em parceria com a UNIC na pessoa do Sr. Andrei Melo na época coordenador do curso de Ciências Biológicas e do Dr. Claudio César Mateo Cavalcante Promotor de Justiça no Município na época, Plano Diretor, Legislação Ambiental Municipal, Lei das Taxas, Lei de Criação do Conselho de Meio Ambiente, etc.

Em 1979 casou-se com Ruy Mendonça de Moura, administrador de empresas e, tiveram dois filhos nascidos nas cidades de Cruz Alta e Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul; o primogênito Ruy Mendonça de Moura e Samuel Amaral de Moura ambos advogados, casados com a fisioterapeuta Carolina Sangoi do Amaral e Vanessa Rocha Paza acadêmica de biologia; estes lhe deram duas grandes alegrias: os netos lindos, Maria Alice e Lorenzo.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL DE MOURA** merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual